



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil



PORTARIA Nº 106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal MATHEUS ABRANTES DE ARAÚJO, matrícula 1391, ocupante comissionado Gerente de Planejamento, Avaliação e Proteção da Gestão Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, com início de gozo a partir de 12 de junho de 2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 11 de junho de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal